



AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

TERMO DE CESSÃO

TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, POR INTERMÉDIO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. O Município de Caucaia, através da Autarquia Municipal de Trânsito, com sede na Rua Joaquim Mota Silva, nº 260 – Bairro Pabussu, Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.577.643/0001-16, neste ato representado por seu Presidente Jesus Andrade Mendonça, doravante denominada CEDENTE, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, doravante denominado CESSIONÁRIO, com sede na Rua/ Rua Coronel Correia, 2214 - Centro - Caucaia, CEP: 61.600-900, neste ato representado pela Exma. Secretária Milena Maciel Martins, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA e RESPONSABILIDADE na forma do disposto nas cláusulas seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA e RESPONSABILIDADE tem amparo legal na, na Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** O presente Termo de Cessão, Uso, Guarda e Responsabilidade tem por objeto ceder ao CESSIONÁRIO, o(s) bem(ns) móvel(eis), em conformidade com o Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais, a seguir descrito, a ser destinado aos interesses da CESSIONÁRIA para o desenvolvimento dos serviços e ações, visando a melhoria da qualidade de atendimento, o aperfeiçoamento e expansão da capacidade operacional da Secretaria, a serem vinculados aos interesses e atribuições da SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. Quantidade: 01 (um); Especificação: Veículo automotor; TIPO: Camioneta; MARCA: Toyota; MODELO: Hilux CD 4x4; ANO: 2008; PLACA: HYZ-6187; COMBUSTÍVEL: Diesel. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO:** São obrigações do CESSIONÁRIO decorrentes da celebração deste Termo de Cessão: Parágrafo Primeiro – Ceder ao CESSIONÁRIO o bem móvel de que trata a cláusula segunda; Parágrafo Segundo – Receber do CESSIONÁRIO o comprovante de recebimento do bem móvel, devidamente assinado. Parágrafo Terceiro – Não alienar, nem ceder os equipamentos objeto deste Termo de Cessão. Parágrafo Quarta – Na hipótese de haver desembolso por parte da CEDENTE, em virtude de imperícia, imprudência ou negligência comprovada do CESSIONÁRIO, este terá a obrigação de suportar os prejuízos havidos com os equipamentos cedidos para uso. **CLÁUSULA QUARTA – DA POSSE:** Na hipótese do CESSIONÁRIO sofrer qualquer turbacão ou esbulho na posse dos bens objeto deste instrumento, deverá comunicar de imediato o fato à CEDENTE. Parágrafo Primeiro – Em qualquer demanda judicial que verse sobre a posse ou propriedade dos bens cedidos, sendo o CESSIONÁRIO citado em nome próprio, deverá no prazo legal, nomear a CEDENTE à autoria. Parágrafo Segundo – Em caso de furto ou roubo dos equipamentos, deverá ser apresentado BOLETIM DE OCORRÊNCIA, devidamente registrado na unidade policial local, sob responsabilidade do representante legal do CESSIONÁRIO, e deverá ser entregue uma cópia do Boletim de Ocorrência para a CEDENTE; Parágrafo Terceiro – Em caso de avarias provocadas por terceiro, culposa ou dolosamente, deverá ser imediatamente comunicado à CEDENTE, com a descrição pormenorizada do fato e identificação do agente causador do dano. Para o caso de dano provocado deverá ser registrado Boletim de Ocorrência pelo crime de dano contra o autor do fato delituoso. **CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO:** O CESSIONÁRIO se responsabiliza pelos serviços de conservação e manutenção preventiva e corretiva dos bens de que trata a cláusula segunda durante o período de sua cessão. **CLÁUSULA SEXTA – DA VISTORIA:** A CEDENTE, poderá, a qualquer tempo, proceder à vistoria nos bens descritos na cláusula segunda, a fim de constatar o cumprimento, pela CESSIONÁRIA, das obrigações assumidas neste Termo. **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:** Este Termo de Cessão terá prazo de 06 (seis) meses, cuja vigência teve início na data da entrega do objeto em 13 de junho de 2022, podendo ser prorrogado por igual período, enquanto perdurar a necessidade da Secretaria. **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO:** O presente Termo poderá ser rescindido, de comum acordo, entre os interessados, por descumprimento de quaisquer das cláusulas ou condições, mediante notificação escrita ou pela superveniência de norma legal que o torne formal ou materialmente inexecutável. **CLÁUSULA NONA DA PUBLICAÇÃO:** A publicação deste Termo será efetuada em extrato, no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único, do artigo 61, de Lei Nº 8.666 de 1993. **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Caucaia/CE, para dirimir todas as questões e dúvidas oriundas deste instrumento de cessão que não puderem ser resolvidos pelos meios administrativos, podendo os casos omissos serem resolvidos de comum acordo. E, assim, por estarem acordes e ajustadas, as partes assinam o presente Termo de Cessão, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas. Caucaia 13 de junho de 2022. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. Milena Maciel Martins - Secretária da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte.**

TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, POR INTERMÉDIO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. O Município de Caucaia, através da Autarquia Municipal de Trânsito, com sede na Rua Joaquim Mota Silva, nº 260 – Bairro Pabussu, Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.577.643/0001-16, neste ato representado por seu Presidente Jesus Andrade Mendonça, doravante denominada CEDENTE, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, doravante denominado CESSIONÁRIO, com sede na Rua Francisco Sales, 117 - Centro - Caucaia, CEP: 61.600-570, neste ato representado pelo Exmo. Secretário Rodrigo Wilson Melo de Souza, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA e RESPONSABILIDADE na forma do disposto nas cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE tem amparo legal na, na Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** O presente Termo de Cessão, Uso, Guarda e Responsabilidade tem por objeto ceder ao CESSIONÁRIO, o(s) bem(ns) móvel(eis), em conformidade com o Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais, a seguir descrito, a ser destinado aos interesses da CESSIONÁRIA para o desenvolvimento dos serviços e ações, visando a melhoria da qualidade de atendimento, o aperfeiçoamento e expansão da capacidade operacional da Secretaria, a serem vinculados aos interesses e atribuições da SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. Quantidade: 01 (um); Especificação: Veículo automotor; TIPO: Motocicleta; MARCA: Honda; MODELO: XRE 300; ANO: 2018; PLACA: POP-3698; COMBUSTÍVEL: Flex. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO:** São obrigações do CESSIONÁRIO decorrentes da celebração deste Termo de Cessão: Parágrafo Primeiro – Ceder ao CESSIONÁRIO o bem móvel de que trata a cláusula segunda; Parágrafo Segundo – Receber do CESSIONÁRIO o comprovante de recebimento do bem móvel, devidamente assinado. Parágrafo Terceiro – Não alienar, nem ceder os equipamentos objeto deste Termo de Cessão. Parágrafo Quarta – Na hipótese de haver desembolso por parte da CEDENTE, em virtude de imperícia, imprudência ou negligência comprovada do CESSIONÁRIO, este terá a obrigação de suportar os prejuízos havidos com os equipamentos cedidos para uso. **CLÁUSULA QUARTA – DA POSSE.** Na hipótese do CESSIONÁRIO sofrer qualquer turbacão ou esbulho na posse dos bens objeto deste instrumento, deverá comunicar de imediato o fato à CEDENTE. Parágrafo Primeiro – Em qualquer demanda judicial que verse sobre a posse ou propriedade dos bens cedidos, sendo o CESSIONÁRIO citado em nome próprio, deverá no prazo legal, nomear a CEDENTE à autoria. Parágrafo Segundo – Em caso de furto ou roubo dos equipamentos, deverá ser apresentado BOLETIM DE OCORRÊNCIA, devidamente registrado na unidade policial local, sob responsabilidade do representante legal do CESSIONÁRIO, e deverá ser entregue uma cópia do Boletim de Ocorrência para a CEDENTE; Parágrafo Terceiro – Em caso de avarias provocadas por terceiro, culposa ou dolosamente, deverá ser imediatamente comunicado à CEDENTE, com a descrição pormenorizada do fato e identificação do agente causador do dano. Para o caso de dano provocado deverá ser registrado Boletim de Ocorrência pelo crime de dano contra o autor do fato delituoso. **CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO.** O CESSIONÁRIO se responsabiliza pelos serviços de conservação e manutenção preventiva e corretiva dos bens de que trata a cláusula segunda durante o período de sua cessão. **CLÁUSULA SEXTA – DA VISTORIA.** A CEDENTE, poderá, a qualquer tempo, proceder à vistoria nos bens descritos na cláusula segunda, a fim de constatar o cumprimento, pela CESSIONÁRIA, das obrigações assumidas neste Termo. **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:** Este Termo de Cessão terá prazo de 06 (seis) meses, cuja vigência teve início na data da entrega do objeto em 13 de junho de 2022, podendo ser prorrogado por igual período, enquanto perdurar a necessidade da Secretaria. **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO:** O presente Termo poderá ser rescindido, de comum acordo, entre os interessados, por descumprimento de quaisquer das cláusulas ou condições, mediante notificação escrita ou pela superveniência de norma legal que o torne formal ou materialmente inexequível. **CLÁUSULA NONA DA PUBLICAÇÃO** A publicação deste Termo será efetuada em extrato, no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único, do artigo 61, de Lei Nº 8.666 de 1993. **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Caucaia/CE, para dirimir todas as questões e dúvidas oriundas deste instrumento de cessão que não puderem ser resolvidos pelos meios administrativos, podendo os casos omissos serem resolvidos de comum acordo. E, assim, por estarem acordes e ajustadas, as partes assinam o presente Termo de Cessão, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas. Caucaia 13 de junho de 2022. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. Rodrigo Wilson Melo de Souza - Secretário da Secretaria Municipal de Segurança Pública.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – BRUNNO VIANA DE ALMEIDA – ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. TORNA PÚBLICO A **RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DA RATIFICAÇÃO DA ADESÃO INTERNA, N.º 028/2022 - AMT** – ONDE SE LÊ: R\$ 74.400,00 (SETENTA E QUATRO MIL REAIS), LEIA-SE: R\$ 122.400,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). AS DEMAIS INFORMAÇÕES PERMANENCEM. CAUCAIA -CE, 20 DE JULHO DE 2022. **BRUNNO VIANA DE ALMEIDA – ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO. A Controladoria - Geral do Município de Caucaia /CE, torna pública a errata ao **extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato N.º 2021.06.22.03**, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.02.26.04, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MICROPROCESSADO, DE INTERESSE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE**, Referente ao número do Termo de Aditivo e ao Objeto da contratação. ONDE SE LÊ: “EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO” e “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DESTINADOS A CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL”. LEIA-SE: “EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO” e “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MICROPROCESSADO, DE INTERESSE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE”. **Francisca Emanuelle Menezes dos Santos – Ordenadora de Despesas da Controladoria - Geral do Município de Caucaia – Ceará, em 20 de julho de 2022.**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o **Extrato da Rescisão referente ao Contrato n.º 2022.03.24.01.023**. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO: GLEYLSON FORTUNATO COSTA. ASSINA PELO CONTRATANTE: ERIDAN



DE PAULO MENDES SANTANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 10ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 18 de julho de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o **Extrato da Rescisão referente ao Contrato nº 2021.08.09.191.** OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE CONTRATADO: FRANCISCA RACHEL DE FREITAS NASCIMENTO. ASSINA PELO CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 79, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 10ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 12 de Julho de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o **Extrato da Rescisão referente ao Contrato nº 2021.08.11.227.** OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE CONTRATADO: MARLON ARAÚJO CAFÉ. ASSINA PELO CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 79, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 10ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 14 de Julho de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.05.01-11- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.05.01 - DIVERSAS.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MICROPROCESSADO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 04.122.0161.2.107.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). CONTRATADA: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ Nº 13.858.769/0001-97 REPRESENTADA PELO FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JÚNIOR. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses – ORDENADORA DE DESPESAS: **FLÁVIA MARIA DE MENEZES CHAGAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO CAUCAIA-CE, 15 DE JULHO DE 2022.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.11.01.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.11.01-DIV.** OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS (PASSAGENS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS NO ÂMBITO INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE RESERVAS DE HOTÉIS E VEÍCULOS TERRESTRES DE QUALQUER PORTE, TRANSLADO, SEGURO DE SAÚDE E DE BAGAGEM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2701.04.122.0161.2.130.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS) – VALOR DA TAXA POR TRANSAÇÃO: R\$ 0,01 (UM CENTAVO). CONTRATADA: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - CNPJ n.º 07.340.993/0001-90, REPRESENTADA POR HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES – ORDENADORA DE DESPESAS: **MARCELA NAPOLEÃO GOUVÊA ALBUQUERQUE. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – CAUCAIA-CE, 18 DE JULHO DE 2022.**

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DO TERMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.11.12.01 – ADESÃO 013/2021.** PARTES: O MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE E A EMPRESA ALUCOM LTDA, CNPJ Nº 01.628.251/0001-88. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, BEM COMO ATUAÇÃO NOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS, COM BASE EM MELHORES PRÁTICAS DEFINIDAS PELA ITIL – INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY, CUJOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS ATRAVÉS DE ACORDOS DE NÍVEL DE SERVIÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE. OBJETIVO: ADITIVO DE 24,022% DAS QUANTIDADES DOS ITENS DO CONTRATO SUPRACITADO, ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO TOMBADO SOB O Nº 2021.08.02.01. VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS ACRECIMO: R\$ 123.426,72 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1801.04.181.0161.2.113.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA. ASSINATURA: 20 DE JUNHO DE 2022. SIGNATÁRIOS: **CLODOVEU FERREIRA LIMA JÚNIOR – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE, E REGIANO JOSE ALVES – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ALUCOM LTDA. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**



ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.04.19.01-01 ARP** - ÓRGÃO GERENCIADOR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – ÓRGÃO PARTICIPANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: A V F BATISTA MULTIVENDAS, REPRESENTADA POR ANTONIA VERONICA FURTADO BATISTA – VALOR GLOBAL: 13.087,20 (TREZE MIL OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS) PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.04.19.01 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DATA DA ASSINATURA: 18 DE JULHO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.04.19.01-02 ARP** - ÓRGÃO GERENCIADOR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – ÓRGÃO PARTICIPANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: KBM REPRESENTACOES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI, REPRESENTADA POR ANTONIO KLEIBER BARRETO MILITÃO – VALOR GLOBAL: R\$ 781.825,94 (SETECENTOS E OITENTA E UM MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.04.19.01 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DATA DA ASSINATURA: 18 DE JULHO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.04.19.01-03 ARP** - ÓRGÃO GERENCIADOR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – ÓRGÃO PARTICIPANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, REPRESENTADA POR FRANCISCA GARDIA SÁ CARVALHO – VALOR GLOBAL: R\$ 1.208.486,20 (UM MILHÃO DUZENTOS E OITO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS) PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.04.19.01 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DATA DA ASSINATURA: 18 DE JULHO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.04.19.01-04 ARP** - ÓRGÃO GERENCIADOR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – ÓRGÃO PARTICIPANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA, REPRESENTADA POR TIAGO SOARES RODRIGUES – VALOR GLOBAL: R\$ 283.965,00 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS) PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.04.19.01 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DATA DA ASSINATURA: 18 DE JULHO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.04.19.01-05 ARP** - ÓRGÃO GERENCIADOR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – ÓRGÃO PARTICIPANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: VICENTE DE CARVALHO SANTOS, REPRESENTADA POR VICENTE DE CARVALHO SANTOS – VALOR GLOBAL: R\$ 86.969,60 (OITENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS) PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.04.19.01 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DATA DA ASSINATURA: 18 DE JULHO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – **AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N° 2022.05.13.01-SETCULT.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados que esta Comissão tomou a seguinte decisão quanto ao julgamento dos documentos de habilitação das 02 (duas) licitantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N° 2022.05.13.01-SETCULT, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, AÇÕES DE MERCHANDISING E APOIO LOGÍSTICO DE EVENTOS DE TURISMO E DE NEGÓCIOS NO CEARÁ E NOS DEMAIS ESTADOS DO BRASIL, BEM COMO NO MERCADO INTERNACIONAL, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E FORNECIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE: HABILITADAS as empresas (1) UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO EIRELI – CNPJ N° 05.326.677/0001-38 e (2) NATIVA 365 PROMOÇÃO E EVENTOS EIRELI – CNPJ N° 01.328.401/0001-38. Detalhes do julgamento encontram-se



em ata arquivada nos autos do processo, disponível no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, ou através de solicitação enviada ao e-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Por fim, fica aberto o prazo recursal previsto no item 8.9 do edital e no art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação deste aviso. Caucaia/CE, 20 de julho de 2022. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o **extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 2021.03.23.01, resultante da Dispensa de Licitação nº 2021.03.15.01**, CONTRATADA: FUNDAÇÃO ASTEF - FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS, neste ato representada pelo Sr. Tomaz Nunes Cavalcante Neto, objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL DE ESTRATÉGIAS DE DADOS E EXPANSÃO DA REDE DE FIBRA ÓPTICA E RÁDIO, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE, objetivo: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2021.03.23.01 POR 02 (DOIS) MESES RESPEITANDO O ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR TOTAL: R\$ 869.830,00 (oitocentos e sessenta e nove mil oitocentos e trinta reais), permanece inalterado o valor originalmente pactuado. PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022. Atividade: 13.01.04.126.0071.2.108.0000 - Manutenção da Coordenação Municipal de Ciência e Tecnologia, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: a partir de 23 de julho de 2022 a 23 de setembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2022. **FLÁVIA MARIA DE MENEZES CHAGAS - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA.**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, torna público o **extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao contrato nº 2021.07.28.01-SEAD, resultante da Carona Externa nº 003/2021-SEAD.** CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA neste ato representada pelo Sr. Jayme Araújo da Costa Magalhães Filho, objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, MICROFILMAGEM, GUARDA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO ARQUIVO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO, objetivo: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 2021.07.28.01-SEAD POR 01 (UM) ANO, RESPEITANDO O INCISO II DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 1.490.351,77 (um milhão quatrocentos e noventa mil trezentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022. Atividade: 04.122.0161.2.107.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, Fonte de Recursos: 1.500.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. VIGÊNCIA: A partir de 29 de julho de 2022 a 29 de julho de 2023. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2022. **FLAVIA MARIA DE MENEZES CHAGAS - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.10.26.02/001-SMS. Objeto: GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DAS UNIDADES HOSPITALARES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** Objetivo: Incidência dos montantes correspondentes aos valores de investimento previstos para o objeto. Processo Originário: Chamada Pública nº 2021.10.26.02-SMS. Valor Total do Aditivo: R\$ 3.439.390,13 (três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa reais e treze centavos). Signatários: **Emerson Diniz Lima – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde**, e José Jorge Urpia Lima – Presidente do Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS. Data de assinatura: 07 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.10.26.02/003-SMS. Objeto: GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPAS.** Objetivo: Incidência dos montantes correspondentes aos valores de investimento previstos para o objeto. Processo Originário: Chamada Pública nº 2021.10.26.02-SMS. Valor Total do Aditivo: R\$ 7.913.079,27 (sete milhões, novecentos e treze mil, setenta e nove reais e vinte e sete centavos). Signatários: **Emerson Diniz Lima – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde**, e José Jorge Urpia Lima – Presidente do Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS. Data de assinatura: 07 de julho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Francisco Evandson Teixeira Lima

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

George Veras Bandeira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
E CULTURA – SETCULT**

Yrwana Albuquerque Guerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO
E TRANSPORTE – SPT**

Milena Maciel Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
E JUVENTUDE – SEJUV**

Mickaue Franklin Bezerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Raquel Duarte Rodrigues

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIOCRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

RUA CORONEL CORREIA, 2061, CENTRO, CAUCAIA - CEP: 61600-004